

PROJETO DE LEI Nº 127/2025

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no PPA e na LDO, abrir Créditos Especiais, indica recursos e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações no Anexo I, da Lei nº 5.576 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025 – PPA, bem como, no Anexo I, da Lei Municipal nº 6.323 de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

AÇÃO: 1053 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

META: REVITALIZAR AS CALÇADAS DE PASSEIO E QUADRANTES DO CENTRO ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor **R\$ 2.717.449,00** (dois milhões, setecentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0108.2107 – APOIO A REDE HOSPITALAR

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 671...	R\$ 100.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 672...	R\$ 218.449,00
3.3.3.93.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 674...	R\$ 124.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 675...	R\$ 124.500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 677...	R\$ 250.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – 679...	R\$ 100.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

15.451.0009.1053 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

3.4.4.90.51.00.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-811 – FR 500.....R\$ 300.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-812 – FR 755.....R\$ 1.500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 2.717.449,00

Art. 3º Servirão de recurso para a cobertura dos créditos adicionais suplementares, as seguintes fontes de recurso:

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4552 / FR 0600 / CO 3120 - EMENDA
ALEXANDRE LINDEMEYER - PORT GM/MS Nº 8.306/2025
..... R\$ 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4553 / FR 0600 / CO 3120 - EMENDA
AFONSO HANN - PORT GM/MS Nº 8.306/2025
..... R\$ 218.449,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4554 / FR 0600 / CO 3120 - EMENDA
PEDRO WESPHALEM - PORT GM/MS Nº 8.111/2025
..... R\$ 124.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4555 / FR 0600 / CO 3120 - EMENDA
POMPEO DE MATOS - PORT GM/MS Nº 8.182/2025
..... R\$ 124.500,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4556 / FR 0600 / CO 3130 - EMENDA
MÁRCIO BIOLCHI - PORT GM/MS Nº 8.307/2025
..... R\$ 250.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4557 / FR 0600 / CO 3130 - EMENDA
ALCEU MOREIRA - PORT GM/MS Nº 8.307/2025
..... R\$ 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1091 / FR 755 –ALIENAÇÃO DE
BENS..... R\$ 840.000,00

II-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0069.1012 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO

3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-538 –FR 500.....R\$ 660.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0021.2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

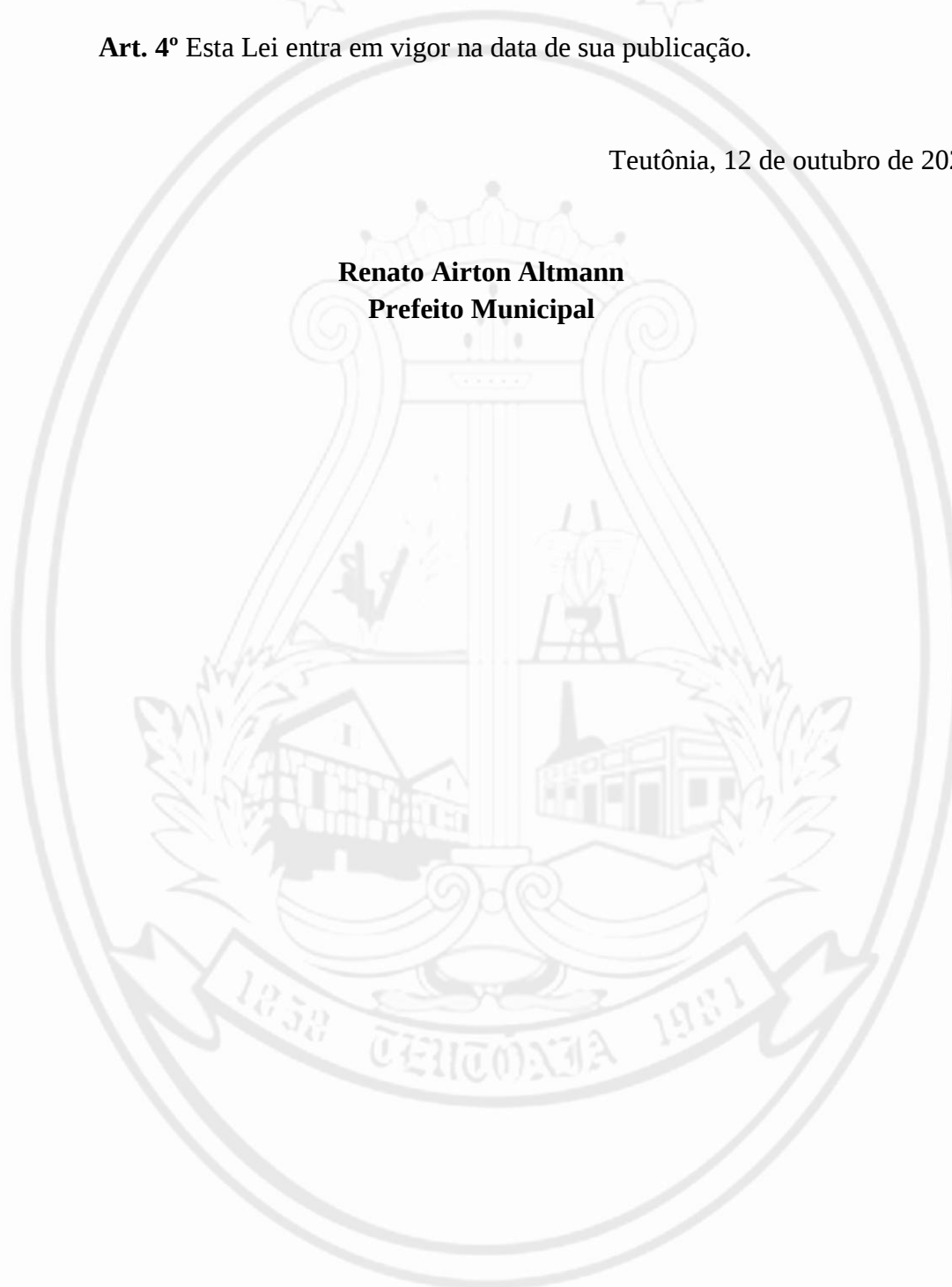
3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-1030 –FR500.....R\$300.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSO R\$ 2.717.449,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 12 de outubro de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 127/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposição a inclusão de metas no PPA – Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, visando a inclusão de meta que tem por escopo a revitalização do Centro Administrativo Municipal, que é um ponto turístico da nossa cidade e apresenta condições que inclusive podem apresentar riscos aos turistas, pelas péssimas condições de conservação, decorrente do longo período sem intervenção mais efetiva.

Inexiste previsão de meta ou ação no PPA e LDO vigentes, que possa viabilizar a execução de uma revitalização no Centro Administrativo, sendo impositivo que sejam os referidos diplomas legais alterados para que tragam a previsão desta ação que será executada pelo Poder Executivo.

Outrossim, busca-se ainda através do presente projeto, a autorização para a abertura de dotações orçamentárias inexistentes na lei orçamentária de 2025, e decorre do recebimento de recursos vinculados de emendas parlamentares de Bancada e de Comissão para o custeio dos serviços de Atenção Especializada em Saúde, consequentemente viabilizando a sua efetiva utilização para a execução de procedimentos e exames de saúde em pacientes, especialmente visando diminuir a fila de espera do SUS.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (A598DAF3) no site:
<https://citta.click/9Fjgfypt>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  A598DAF3	
Protocolo 000484 de 13/10/2025 07:52:36			
Documento	Processo		
000127 / 2025	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***.***15

Assinado em: 12/10/2025 09:58:01

Local: IP: 149.102.233.132 Geolocalização: -29.469867, -51.810311

Hash do documento (SHA-256): 620c6309c9d081602969e5f89c66a597afb4696e039dee922b78340695f9eb08

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.